

expressamente por este Termo. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022. ASSINAM O SEGUINTE TERMO: **O Sr. Luciano Agnelo Sales da Silva - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA URBFOR** e **o Sr. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** TESTEMUNHAS: Wesley do Nascimento, CPF: 021.030.043-45. José Raphael Martins Cardoso, CPF: 034.437.653-27. VISTO: **Sra. Maria Anya Martins de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/CE Nº 16184.** Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 00030/2022** - A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e ainda de acordo com o Processo P014669/2022; RESOLVE Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica – ITA, no percentual abaixo, calculado sobre o vencimento base do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE
51685.01	ANDRÉ ALENCAR MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	09%	17/01/2022

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 11 de fevereiro de 2022. **Juliana Carla Coelho Cavalcante – SUPERINTENDENTE.** (Assinado por certificação digital). VISTO: **Valtenilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.** (Assinado por certificação digital). **Gonçalo Henrique Barreto Araújo - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC - OAB/CE Nº 16.067** - (Assinado por certificação digital).

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.011,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Denomina de Maria Porfírio da Silva a praça que será construída na Rua Miguel Aragão, entre as quadras dois e três, no Bairro Aracapé.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria Porfírio da Silva a praça que será construída na Rua Miguel Aragão, entre as quadras dois e três, no Bairro Aracapé.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.012,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Denomina Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil (CEI) a ser construído na Rua Xavier da Silveira com Rua Pato Branco, no Bairro Granja Lisboa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica denominado Professor Marcos Dorelande de Sousa Albuquerque o Centro de Educação Infantil (CEI) a ser construído na Rua Xavier da Silveira com Rua Pato Branco, no Bairro Granja Lisboa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Denomina de Maria Félix Rodrigues – Tia Dadá a Creche localizada na Avenida C no cruzamento com a Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Aracapé, Município de Fortaleza.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria Félix Rodrigues – Tia Dadá a creche localizada na Avenida C no

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

cruzamento com a Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Aracapé, Município de Fortaleza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina de Praça São Francisco de Assis o logradouro público localizado entre a Avenida Valparaíso e a Rua Modesto, no Bairro Conjunto Palmeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

### PROMULGA:

**Art. 1º** - Fica denominado de Praça São Francisco de Assis o logradouro público sem denominação oficial localizado entre a Avenida Valparaíso e a Rua Modesto, no Bairro Conjunto Palmeiras, no Município de Fortaleza, cadastrado sob o nº 454-VI (Ceimov/Cogepat/Sepog) e destinado como praça, conforme croqui de localização anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vereador Antônio Henrique da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### ANEXO ÚNICO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina de Professor Agerson Tabosa Pinto a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) a ser construída na Rua Luís Montenegro, no Bairro Siqueira, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

### PROMULGA:

**Art. 1º** - Fica denominada de Professor Agerson Tabosa Pinto a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) a ser construída na Rua Luís Montenegro, no Bairro Siqueira, no Município de Fortaleza.